



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 074, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, por Excesso de Arrecadação, decorrente de transferências voluntárias do Fundo Estadual de Saúde, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito adicional especial por excesso de arrecadação.

- Ficha a criar – Valor: R\$ 150.000,00 – Aquisição de Mini-Van
- Ficha a criar – Valor: R\$ 100.000,00 – Custeio das ações programáticas de Atenção Básica da Saúde.

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado será coberto com recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, provenientes das seguintes transferências voluntárias:

- Transferência voluntária, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde – Emenda 2025.019.7489 – Deputado Estadual Carlão Pignatari.
- Transferência voluntária, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde – Emenda 2025.287.74391 – Deputada Solange Freitas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 13 de novembro de 2025.

FILIPPE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exercício